

RELATÓRIO FINAL DO JÚRI

“Contratação de Serviços de conceção para a elaboração do projeto do Museu de Abril e dos Valores Universais (MAVU)”

096-CM-P/2021 CPF

Apreciação e Ordenação dos Trabalhos

1. OBJETO DO CONCURSO, JÚRI E CRITÉRIO DE SELEÇÃO

1.1. Objeto do concurso

O concurso público de conceção, promovido pela Câmara Municipal de Santarém com a assessoria técnica da Secção Regional de Lisboa e Vale do Tejo da Ordem dos Arquitectos (OASRLVT), tem como objeto a seleção de 1 (um) trabalho de conceção para elaboração do projeto do Museu de Abril e dos Valores Universais (MAVU), para cuja concretização e desenvolvimento a Câmara Municipal de Santarém se obriga a celebrar um contrato de prestação de serviços na sequência de um procedimento de ajuste direto realizado ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (CCP).

1.2. Júri

A Câmara Municipal de Santarém designou um Júri para apreciação dos trabalhos apresentados no âmbito deste concurso, composto pelos seguintes membros:

- Dr. Carlos Coutinho, Técnico Superior de Desporto, que preside;
- Arq.º Pedro Gouveia, Diretor do Departamento Técnico e Gestão Territorial da Câmara Municipal de Santarém;
- Arq.ª Catarina Pires, Chefe da Divisão de Planeamento e Projectos da Câmara Municipal de Santarém;
- Arq.º João Herdade, indicado pela Direção-Geral do Património Cultural;
- Arq.º Tiago Filipe Santos, indicado pela Secção Regional de Lisboa e Vale do Tejo da Ordem dos Arquitectos.

1.3. Critério de seleção

A seleção dos trabalhos de conceção, conforme o artigo 17.º dos Termos de Referência, foi realizada de acordo com os seguintes fatores de avaliação e respetivas ponderações:

- Qualidade da solução arquitetónica - 50%
- Funcionalidade - 30%

- Exequibilidade da solução - 10%
- Preocupações ambientais - 10%

A valoração dos respetivos fatores de avaliação foi efetuada numa escala de graduação de 0 a 10 pontos, em que 10 pontos equivalem à pontuação máxima atribuível a cada um deles, sendo a classificação final de cada concorrente obtida pela soma das pontuações ponderadas resultantes.

2. RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO APRESENTADOS PELOS INTERESSADOS

Na primeira reunião do Júri, o seu Presidente fez a apresentação do concurso, procedendo-se, de seguida, à elaboração das respostas aos pedidos de esclarecimento apresentados até ao dia 15 de agosto de 2021, conforme o disposto no artigo 9.º dos Termos de Referência do concurso.

As respostas foram vertidas em documento que, depois de devidamente validado pelos membros do Júri, foi disponibilizado, em simultâneo, aos interessados, na plataforma eletrónica Acingov e no website da OASRLVT (encomenda.oasrs.org).

3. ABERTURA DOS TRABALHOS DE CONCEÇÃO

Pelas 10 horas do dia 14 de outubro de dois mil e vinte e um, por vídeo conferência, o Júri deu início à abertura dos trabalhos de conceção apresentados na plataforma eletrónica, verificando-se terem sido recebidos 9 trabalhos de conceção dentro do prazo estabelecido.

Posteriormente, o Júri iniciou então o exame formal de cada um dos trabalhos, verificando se todos os trabalhos apresentavam os elementos exigidos no artigo 12.º (documentos que materializam os trabalhos de conceção) e conforme o artigo 13.º (modo de apresentação dos ficheiros na plataforma eletrónica) dos Termos de Referência do concurso.

Após o exame formal de cada um dos trabalhos, o Júri verificou que os trabalhos com os códigos 1 e 2 não cumpriram o estabelecido nos Termos de Referência, tendo deliberado, por unanimidade, a exclusão de ambos os trabalhos, pelos seguintes motivos:

- A proposta com o código 1 apresentou apenas uma exposição sobre a não participação no concurso.
- A proposta com o código 2 não assinalou os documentos/ficheiros previstos no artigo 11.º com a opção “CLASSIFICADOS” para que ficasse garantido o total e absoluto anonimato dos concorrentes, tendo estes ficheiros sido disponibilizados juntamente com os ficheiros relativos aos trabalhos de conceção.

4. APRECIÇÃO DOS TRABALHOS

4.1. Verificação de razões para não ordenação

O Júri, em sessão privada, iniciou a análise dos 7 trabalhos não excluídos, procedendo ao exame formal dos trabalhos entregues, verificando que todos apresentaram a totalidade dos elementos exigidos de

acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 18.º (Apreciação dos Trabalhos de Conceção) dos Termos de Referência do concurso.

4.2. Apreciação dos trabalhos

O Júri procedeu a uma nova análise dos elementos atrás mencionados e considerou que os 7 trabalhos possuíam valor absoluto.

No decorrer das várias sessões privadas, o Júri procedeu à análise individual e em grupo dos trabalhos admitidos, em termos de valor relativo. Houve troca de opiniões e amplo debate entre os membros do Júri, os quais manifestaram o seu entendimento sobre as soluções apresentadas, em função da sua própria experiência profissional e formação específica.

Os trabalhos foram avaliados e ordenados de acordo com os critérios previstos no artigo 17.º dos Termos de Referência e objetivos do Programa Preliminar.

4.3. Ordenação dos trabalhos

A avaliação dos trabalhos resultou, por decisão unânime, no seguinte quadro com a respetiva ordenação:

Ordenação	Código do trabalho	Qualidade da solução arquitetónica PONDERAÇÃO 50 %	Funcionalidade PONDERAÇÃO 30 %	Exequibilidade da solução PONDERAÇÃO 10 %	Preocupações ambientais PONDERAÇÃO 10 %	PONTUAÇÃO FINAL
1º	5	9	7	6	8	7,98
2º	3	7	6	6	6	6,56
3º	4	6	6	6	6	6,00
4º	10	6	6	5	6	5,94
5º	8	5	5	6	5	5,28
6º	6	5	5	5	6	5,22
7º	7	4	4	5	5	4,12

4.4. Fundamentos da ordenação

1.º Classificado – Trabalho n.º 5

O Júri considerou como positivo a imagem e o enquadramento do novo edifício harmonioso com a envolvente. Boa articulação e desenho dos espaços públicos na ligação entre os diferentes edifícios. Desenho arquitetónico cuidado que qualifica o lugar e coloca em contraponto a nova intervenção com os edifícios existentes classificados. Clareza dos espaços de exposição permanente. Localização clara a partir da entrada. Clareza da memória descritiva e da conceção da intervenção. Demonstrada preocupação com as questões ambientais.

2.º Classificado – Trabalho n.º 3

O Júri considerou como positivo a imagem do novo edifício, o esquema funcional de ligação entre os volumes sem excesso de área subterrânea e a simplicidade na linha do edifício. Boa interligação com o Jardim da República. O Júri considerou menos bem resolvido o estacionamento e a identidade das paradas.

3.º Classificado – Trabalho n.º 4

O Júri considerou como positivo enquadramento de desenho urbano com a envolvente, os acessos estruturados e o estacionamento integrado. O Júri considerou menos resolvido a iluminação dos espaços considerados para funções museológicas. Edifício com uma expressão demasiada austera que não estabelece uma relação harmoniosa com a envolvente construída de carácter patrimonial e classificada. Circulação interna pouco funcional.

4.º Classificado – Trabalho n.º 10

O Júri considerou como positivo a clareza na apresentação do projeto e nas peças gráficas. Enquadramento com os acessos, com o estacionamento e o acesso cargas e descargas ao piso subterrâneo. O Júri considerou menos resolvido a envolvente verde excessiva, de que resultarão em custos acrescidos de manutenção. A tipologia de construção não é adequada ao uso museológico.

5.º Classificado – Trabalho n.º 8

O Júri considerou como positivo a sala de exposições temporárias de forma regular, com possibilidade de segmentação sucessiva. No edifício 2 a existência de salas de exposição permanentes, todas no piso térreo, junto à entrada. O Júri considerou menos positivo o menor desenvolvimento da proposta e a falta de soluções de interligação entre edifícios, sem estudo de enquadramento com o Jardim da República e estacionamento pouco estudado.

6.º Classificado – Trabalho n.º 6

O Júri considerou como positiva a preocupação com experiências multissensoriais e disponibilização da informação em vários suportes com preocupações de acessibilidade e inclusão. A proposta apresentou uma estimativa de custo. O Júri considerou que a proposta, com falta de desenvolvimento, não valorizou o existente introduzindo desníveis artificiais, que condicionam a parada Chaimite. O Júri considerou que a manutenção da fachada em grelha de betão, criará custos excessivos sem benefícios para a função museológica.

7.º Classificado – Trabalho n.º 7

O Júri considerou um razoável desenho geral na articulação dos espaços exteriores, e na ligação entre edifícios e acessos / circulações. O Júri considerou como menos positivo a expressão arquitetónica

descontextualizada na articulação e diálogo formal que se pretende com os edifícios existentes e com uma área de grande sensibilidade patrimonial. Falta de desenvolvimento da proposta e de investimento na apresentação.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Júri considerou que os trabalhos apresentados, nomeadamente os premiados, não estão isentos de adequação e necessária compatibilização com os condicionamentos legais aplicáveis, bem como a eventuais condicionalismos orçamentais. Tais aspetos, no entanto, deverão ser analisados à luz da correta ponderação dos interesses em presença e foram tomados em devida conta na apreciação dos trabalhos apresentados.

A proposta vencedora deverá ser desenvolvida seguindo as recomendações do Júri e em diálogo com a entidade adjudicante, nas fases subsequentes, no sentido de melhorar fundamentalmente a proposta museológica (nomeadamente, entre outras, a abolição das paredes deslizantes, a eliminação de claraboias e a preocupação com o espelho de água sobre áreas expositivas), bem como a reformulação dos acessos/circulação/estacionamento.

Santarém, 22 de dezembro de 2021

O Júri

CARLOS
AUGUSTO
PINHÃO
COUTINHO

Assinado de forma digital por CARLOS AUGUSTO PINHÃO COUTINHO
Dados: 2021.12.22 15:52:33 Z

Dr. Carlos Coutinho

Técnico Superior de Desporto

PEDRO
MANUEL RIOS
DE OLIVEIRA
CAMÕES
GOUVEIA

Assinado de forma digital por PEDRO MANUEL RIOS DE OLIVEIRA CAMÕES GOUVEIA
Dados: 2021.12.22 15:58:12 Z

Arq.º Pedro Gouveia

Diretor do Departamento Técnico e Gestão Territorial da Câmara Municipal de Santarém

Catarina
Isabel dos
Santos
Pires

Assinado de
forma digital por
Catarina Isabel
dos Santos Pires
Dados: 2021.12.22
14:01:41 Z

Arq.^a Catarina Pires

chefe da Divisão de Planeamento e Projetos da Câmara Municipal de Santarém

Assinado por: **João António Serra
Herdade**
Num. de Identificação: 05026309
Data: 2021.12.22 15:00:21 +0000



Arq.^o João Herdade

indicado pela Direção-Geral do Património Cultural

TIAGO FILIPE
BERNARDO
DOS SANTOS

Assinado de forma digital por TIAGO
FILIPE BERNARDO DOS SANTOS
DN: c=PT, o=Cartão de Cidadão,
ou=Assinatura Qualificada do
Cidadão, ou=Cidadão Português,
sn=BERNARDO DOS SANTOS,
givenName=TIAGO FILIPE,
serialNumber=B1119779943,
cn=TIAGO FILIPE BERNARDO DOS
SANTOS
Dados: 2021.12.22 14:30:12 Z

Arq.^o Tiago Filipe Santos

indicado pela Secção Regional de Lisboa e Vale do Tejo da Ordem dos Arquitectos

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCEÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DO
PROJETO DO MUSEU DE ABRIL E DOS VALORES UNIVERSAIS (MAVU)**

096-CM-P/2021 CPF

**ANEXO AO RELATÓRIO FINAL DO JÚRI
ABERTURA DOS DOCUMENTOS “CONCORRENTE”**

1. Abertura dos documentos «Concorrente»

Pelas 10 horas do dia 3 de fevereiro de 2022, o Júri procedeu à abertura dos documentos «Concorrente», referidos no artigo 11º dos Termos de Referência, de todos os concorrentes cujos trabalhos haviam sido admitidos, tendo ainda deliberado sobre a sua admissão ou exclusão em face do exame formal daqueles documentos.

2. Concorrentes admitidos

Lista dos concorrentes admitidos a concurso:

Código do trabalho	Identificação do Concorrente	Identificação do Arquiteto Coordenador
3	Beatriz de Una Boveda; Worrell Yeung Architecture PLLC	Beatriz de Una Boveda
4	Lima & Paixão - Gestão e Projetos, LDA	Jorge Manuel Lopes Paixão
5	X Atelier	Ana Raquel Lopes dos Santos
6	Genera	Cláudia Patricia Rufino Pedroso
7	Reis de Figueiredo - Arquitectos da Beira	Carlos Reis de Figueiredo
8	Rosmaninho & Azevedo, Lda	Pedro Azevedo
10	Vitor Manuel Dos Santos Oliveira	Margarida Amial

3. Proposta de seleção dos trabalhos de conceção

Ponderados todos os aspetos relativos à apreciação material e formal de cada um dos trabalhos, tendo por referência os critérios expressos nos “Termos de Referência” do concurso, o Júri deliberou, por unanimidade, apresentar como proposta de seleção dos trabalhos de conceção, a decorrente da ordenação constante do quadro seguinte:

Classificação	Código do trabalho	Identificação do Concorrente	Identificação do Arquiteto Coordenador	Pontuação final
1º lugar	5	X Atelier	Ana Raquel Lopes dos Santos	7,98
2º lugar	3	Beatriz de Una Boveda; Worrell Yeung Architecture PLLC	Beatriz de Una Boveda	6,56
3º lugar	4	Lima & Paixão - Gestão e Projetos, LDA	Jorge Manuel Lopes Paixão	6,00
4º lugar	10	Vitor Manuel Dos Santos Oliveira	Margarida Amial	5,94
5º lugar	8	Rosmaninho & Azevedo, Lda	Pedro Azevedo	5,28
6º lugar	6	Genera	Claúdia Patricia Rufino Pedroso	5,22
7º lugar	7	Reis de Figueiredo - Arquitectos da Beira	Carlos Reis de Figueiredo	4,12

4. Atribuição dos prémios

Face à proposta de seleção dos trabalhos de conceção decorrente da apreciação e ordenação dos trabalhos, o Júri deliberou, por unanimidade, propor a atribuição dos seguintes prémios de consagração:

1º Prémio, no valor de 15.000,00 euros (quinze mil euros), ao trabalho com o código n.º 5;

2º Prémio, no valor de 7.500,00 euros (sete mil e quinhentos euros), ao trabalho com o código n.º 3;

3º Prémio, no valor de 5.000,00 euros (cinco mil euros), ao trabalho com o código n.º 4;

5. Decisão de seleção e notificação aos concorrentes

Conforme o disposto no n.º 1 do Artigo 219º- I (Decisão de seleção e prémios) do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao decreto-Lei nº18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 170/2019 de 4 de dezembro, na redação atual, o Júri, na sequência da elaboração do Relatório Final e da identificação e admissão de concorrentes que determinaram a proposta de seleção constante do número 4, remeteu para a entidade promotora o Relatório Final de Júri, acompanhado do presente Anexo, a fim de que aquela entidade proceda à homologação do resultado do concurso, subsequentemente notifique os concorrentes da sua decisão de seleção e autorize a desclassificação dos documentos classificados como privados, nos termos do n.º 4 do artigo 66.º do CCP, disponibilizando os documentos aos concorrentes, bem como nos sítios da internet indicados nos “Termos de Referência” do concurso.

Santarém, 3 de fevereiro de 2022

Júri

CARLOS
AUGUSTO
PINHÃO
COUTINHO

Assinado de forma digital por CARLOS AUGUSTO PINHÃO COUTINHO
Dados: 2022.02.11 16:26:18 Z

Dr. Carlos Coutinho

Técnico Superior de Desporto

PEDRO
MANUEL RIOS
DE OLIVEIRA
CAMÕES
GOUVEIA

Assinado de forma digital por PEDRO MANUEL RIOS DE OLIVEIRA CAMÕES GOUVEIA
Dados: 2022.02.09 18:07:38 Z

Arqº Pedro Gouveia

Diretor do Departamento Técnico e Gestão Territorial da Câmara Municipal de Santarém



Município de Santarém
CÂMARA MUNICIPAL

**CATARINA
ISABEL DOS
SANTOS PIRES**

Assinado de forma digital
por CATARINA ISABEL DOS
SANTOS PIRES
Dados: 2022.02.09
17:33:44 Z

Arqª Catarina Pires

Chefe da Divisão de Planeamento e Projetos da Câmara Municipal de Santarém

Assinado por: **João António Serra Herdade**
Num. de Identificação: 05026309
Data: 2022.02.10 08:35:08 +0000



Arqº João Herdade

indicado pela Direção-Geral do Património Cultural

**TIAGO FILIPE
BERNARDO DOS
SANTOS**

Assinado de forma digital por TIAGO FILIPE BERNARDO DOS
SANTOS
DN: c=PT, o=Cartão de Cidadão, ou=Assinatura Qualificada
do Cidadão, ou=Cidadão Português, sn=BERNARDO DOS
SANTOS, givenName=TIAGO FILIPE,
serialNumber=BI119779943, cn=TIAGO FILIPE BERNARDO
DOS SANTOS
Dados: 2022.02.09 17:45:43 Z

Arqº Tiago Filipe Santos

indicado pela Secção Regional de Lisboa e Vale do Tejo da Ordem dos Arquitectos